



## **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

*“A Câmara do cidadão”*

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

**“ Autoriza a criação do museu virtual da Câmara dos Vereadores e da outras providências.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente Vereador Antônio Carlos Franceli, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a criação do museu virtual da Câmara dos Vereadores de Ouro Fino.

**Art. 2º** - Seu funcionamento se dará através da criação e registro de um sítio eletrônico – web site – a ser cadastrado na rede mundial de computadores e deverá ser feito por servidor habilitado da Câmara dos Vereadores e com a participação da sociedade civil, recebendo atualização periódica a ser regulamentada, mediante portaria.

**Art. 3º** - O museu virtual apresentará uma linha histórica dos trabalhos realizados na Câmara dos Vereadores e fará uso de mídias diversas para atingir sua finalidade, tais como: fotografias, vídeos, textos, documentos, áudios e outros, tratando de rol exemplificativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

### *“A Câmara do cidadão”*

**Art. 4º** - O museu virtual poderá trabalhar e firmar parcerias com outros setores culturais da Câmara dos Vereadores, do Município de Ouro Fino, Escolas Públicas e Privadas, Empresas Públicas e Privadas, e realizar eventos temáticos.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Fino, 16 de fevereiro de 2017

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves

Rafael Francisco da Silva  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

### *“A Câmara do cidadão”*

#### **JUSTIFICATIVAS**

A Câmara dos Vereadores de Ouro Fino é uma das mais antigas instituições de nosso município e carrega em si um relevante valor histórico, cultural e social. Tem em seus registros reuniões memoráveis onde se discutiu importantes assuntos a sua época e o registro de personalidades históricas de nosso povo.

O presente projeto de resolução interna visa assegurar que a história e a cultura do parlamento municipal e do povo de Ouro Fino sejam preservadas e difundidas através da criação de um “Museu Virtual”.

Os meios eletrônicos cumprem um papel significativo de aproximar pessoas, economizar custos de projetos, entreter, comunicar e manter registros públicos ao livre acesso de todos os cidadãos.

O “Museu Virtual” servirá de forte instrumento de pesquisa, conservação histórica e acesso público, especialmente dos alunos da graduação.

Assim, apresenta-se o presente projeto de criação do “Museu Virtual da Câmara dos Vereadores de Ouro Fino”.

Ante o exposto, espera-se dos nobres colegas edis o acolhimento e aprovação da presente propositura.

Ouro Fino, 16 de fevereiro de 2017

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves

Rafael Francisco da Silva  
Vereador